



## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS AO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (ICS/UFBA) homologou as 41 (quarenta e uma) inscrições dos/as candidatos/as às vagas para o Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação indicadas pela Comissão de Seleção. Para a candidatura no Processo Seletivo em atendimento ao Edital PPG-REAB 04/2025, os/as candidatos/as enviaram a documentação completa, e nos termos descritos pelo Edital (formulário de inscrição; anteprojeto de pesquisa; Diploma de conclusão da graduação de curso superior ou Certificado de conclusão do curso emitida pelo coordenador ou pela instituição de ensino superior ou Declaração de aluno de graduação regularmente matriculado e concluinte no semestre de 2025.2 emitida pelo coordenador do curso ou pela instituição de ensino superior; boleto bancário – GRU; comprovante de pagamento da taxa de inscrição; RG e CPF), que foi conferida pela Comissão de Seleção composta pelos/as professores/as Adriana Miranda Pimentel (Presidente), Marília Carvalho Sampaio Carvalho e Daniel Dominguez Ferraz. A lista dos/as 41 candidatos/as com inscrições homologadas está descrita abaixo, por ordem de inscrição.

Salvador, 08 de setembro de 2025.

Elaine Cristina de Oliveira  
Coordenadora do PPGREAB/IMRS/UFBA

| <b>Inscrição</b> | <b>CPF</b>     |
|------------------|----------------|
| 01               | 835.789.195-00 |
| 02               | 809.978.995-49 |
| 03               | 074.831.485-78 |
| 04               | 864.345.075-85 |
| 05               | 062.299.085-30 |
| 06               | 038.647.415-05 |
| 07               | 074.192.665-22 |
| 08               | 122.889.226-13 |
| 09               | 862.773.955-21 |
| 10               | 043.298.475-58 |
| 11               | 057.899.835-10 |

|    |                |
|----|----------------|
| 12 | 651.845.645-00 |
| 13 | 829.610.005-30 |
| 14 | 107.069.187-97 |
| 15 | 008.072.415-98 |
| 16 | 859.387.495-90 |
| 17 | 031.778.115-47 |
| 18 | 062.633.045-96 |
| 19 | 015.208.325-16 |
| 20 | 062.951.075-08 |
| 21 | 066.783.975-50 |
| 22 | 026.750.245-11 |
| 23 | 009.234.905-66 |
| 24 | 058.961.035-06 |
| 25 | 062.125.375-85 |
| 26 | 028.041.985-61 |
| 27 | 039.030.325-90 |
| 28 | 069.088.215-79 |
| 29 | 078.960.615-11 |
| 30 | 031.340.472-09 |
| 31 | 016.639.035-65 |
| 32 | 058.116.415-67 |
| 33 | 015.909.805-06 |
| 34 | 034.119.275-93 |
| 35 | 926.910.995-04 |
| 36 | 042.665.565-60 |
| 37 | 073.090.055-03 |
| 38 | 049.009.865-77 |
| 39 | 056.294.675-65 |
| 40 | 084.697.135-66 |
| 41 | 062.975.925-19 |